



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
Processo Licitatório Nº 2148/2020

Processo Licitatório Nº 2148/2020

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 009/2020 Fmas – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2020, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de setembro S/N CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, Eng. Ambiental, portadora do CPF 806.566.171-87 e RG 3575330 SSP/GO, residente à Trav. Henry Condreaux, nº 1257, São Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FINOCORTE ARAUJO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.609.608/0001-50, inscrição estadual nº 15.489.240-8, com sede à Rua onze, Nº 476, Vila Nova CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94)3421-1745, e-mail: joaomiez.92@gmail.co, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. João Victor Miez**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 034.956.951-76 e Registro Geral nº 2.892.623 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua onze, Nº 476, Vila Nova CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA.

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual nº 15.265.010-5, inscrição Municipal nº 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94)3421-1733, e-mail: supermercadopontocerto@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Algripina Maria Vieira**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do CPF nº 227.191.562-72 e Registro Geral nº 1470529, residente e domiciliado à 7 de Setembro, 3880, Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia - PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64, inscrição com sede à AV: 07 de Setembro, nº 3737, centro – Conceição do Araguaia/PA CEP: 68.540,000 Fone:(94) 99180-6015, e-mail: mauriciojpower@gmail.com, neste ato representada por seu representante o Sr **Pauleci Saraiva Lima**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 653.511.852-53 e Registro Geral nº 4200733 SSP/PA, residente e domiciliado em Conceição do Araguaia- PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 009/2020- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital, visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2148/2020, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 009/2020 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 009/2020 realizado em 27/03/2020**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 009/2020-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 29/06/2020**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2148/2020**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2148/2020 no Edital do Pregão Presencial nº 009/2020-SRP e seus Anexos.

- 1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.
- 2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 009/2020-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES,
FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.**

- 3.1 Os alimentos serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os alimentos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.
- 3.3 Os serviços e/ou peças deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.
- 3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;
- 3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;
- 3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;
- 3.11. O prazo de entrega dos produtos deverá ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;
- 3.12 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela gestora da pasta, através de portaria, sendo o Sr. Ederson Divino Tibolla e suplente Adriana Pereira Maciel.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Assistência Social, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.
- 4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos Os alimentos solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.
- 4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Os alimentos referente ao montante solicitado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.
- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Os alimentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.
- 5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2148/2020.

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006
01311

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:**

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017
01311

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

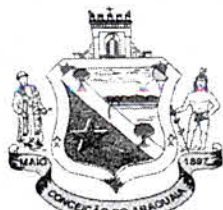
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 01311	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 01390	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 01390	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte:

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os alimentos solicitados conforme solicitação/requisição dos Os alimentos emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Os alimentos, objeto desta Ata;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
- l) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos Os alimentos solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.1.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.2 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.3 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.3 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador.**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.
- 9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:
- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
 - b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Assistência social.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos Os alimentos entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os alimentos entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO
ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**OTE 01 – PROCESSO: 2148/2020 Pregão Presencial 009/2020 ATA de Registro de Preço
08/2020.**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 009/20 FMAS.

Empresa: REAL COMERCIO E DIST.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; C.N.P.J. nº 10.415.747/0001-64, estabelecida à 7 DE SETEMBRO, 03737, CENTRO, Conceição do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). MAURICIO JOSE DA SILVA, C.P.F. nº 019.320.222-01.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ BRANCO (TIPO 1) 5KG - Marca.: Tia Daniela Tipo 01 agulhinha ou similar, polido com mínimo de 90% de grãos inteiros, inseto de matéria terrosa de parasitas de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, com embalagem de 05 (cinco) kg.	PACOTE	240.00	88,400	21.216,00
00008	SAL REFINADO IODADO 1KG - Marca.: Du norte Embalagem com 1 kg, em embalagem plástica resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem	PACOTE	194.00	0,720	139,68
00017	SUCO EM PÓ 25G VARIOS SABORES - Marca.: Frisco	CAIXA	280.00	12,500	3.500,00
00024	PEITO DE FRANGO COM PELE E OSSO - Marca.: Friato	QUILO	1.200.00	8,100	9.720,00
00027	FIGADO BOVINO - Marca.: Regional	QUILO	600.00	10,900	6.540,00
00031	COSTELINHA BOVINA MINDINHA - Marca.: Regional Carne bovina com osso, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, embalado em saco plástico, transparente, transporte em local apropriado, atóxico com identificação de peso, validade e registro do SIF na embalagem.	QUILO	1.800.00	13,600	24.480,00
00037	TEMPERO PARA AVES E PEIXES 60G - Marca.: Sinhá DEVERA APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CX 48X1	CAIXA	24.00	94,080	2.257,92
00038	TEMPERO PARA CARNES 60G - Marca.: Sinhá	CAIXA	24.00	94,080	2.257,92
00062	PÃO PARA HOT DOG 500G - Marca.: Mil Sabores	PACOTE	900.00	5,940	5.346,00
00072	POLVILHO DOCE 1 KG - Marca.: Lopes FARDO 20X1	FARDO	170.00	83,800	14.246,00
00099	CATCHUP TRADICIONAL 1,20KG - Marca.: Cepera CX 6X1	CAIXA	120.00	47,000	5.640,00
				VALOR TOTAL R\$	95.343,52

Empresa: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 09.072.195/0001-50, estabelecida à RUA ARAGUAIA, 1156, VILA CRUZEIRO, Conceição do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDSON DE DEUS VIEIRA, C.P.F. nº 092.701.321-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (1KG) - Marca.: buriti NOVO, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS COM MUNIDADE MAXIMA DE 15%. ISENTODE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS, EM PACOTES DE 1KG FARDO 30X1.	FARDO	180.00	180,000	32.400,00
00003	AÇUCAR CRISTAL 2 KG - Marca.: perola CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM DE 02 (DOIS) KG, 15X1KG	FARDO	240.00	64,650	15.516,00
00004	OLEO DE SOJA TIPO 1 REFINADO - Marca.: granol RECIPIENTE PLASTICO TRANSPARENTE COM 900ML, COR PROPRIA E PROPRIEDADES ADEQUADAS CX 20X1	CAIXA	170.00	80,000	13.600,00
00005	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA DE 1KG - Marca.: nere sco PRODUTO PREPARADO A BASE DE ALHO COM SAL E SEM ADIÇÃO DE PIMENTA, EMBALAGEM EM OS (POLIESTILENO)	UNIDADE	288.00	5,000	1.440,00
00006	LEITE UHT INTEGRAL EM PÓ 400G - Marca.: manaca FARDO 25X1	FARDO	180.00	178,750	32.175,00
00007	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 250 G - Marc a.: marata CONTENDO SELO DE PUREZA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60	CAIXA	280.00	76,800	21.504,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



DIAS, 20X1X250 GRAMAS.			
00009	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO(1KG) - Marca. FARDOS : trigobel FARDOS 10X1	120.00	29,900 3.588,00
00010	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G (FLOCAO) - Marca.: b FARDOS onarroz FARDOS 20X1	170.00	39,800 6.766,00
00011	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G FLOCAO - Marca.: sin FARDOS ha FARDOS 20X1	170.00	30,000 5.100,00
00012	FERMENTO EM PÓ 250G - Marca.: royal UNIDADE PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS INTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES, CONTENDO 250G.	144.00	2,490 358,56
00013	OVO BRANCOS CARTELA COM 30 UNIDADE CARTELA	240.00	12,150 2.916,00
00014	MACARRÃO 1KG TIPO ESPAGUETE - Marca.: paulista FARDOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA. 1KG FARDOS 20X1	60.00	77,000 4.620,00
00015	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Marca.: maniva QUILO A Farinha de Mandioca deve ser apresentada e limpa, estar isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos vegetais e animais e em perfeito estado de conservação. Não são toleradas quaisquer adições de conservadores ou outros aditivos. Embalado em saco plástico, transparente, transporte em local apropriado, atóxico com identificação de peso. Embalagem de 1Kg (um quilo).	720.00	2,900 2.088,00
00016	MARGARINA 1KG - Marca.: delicia CAIXA PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E BOLORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DO INGREDIENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM. CAIXA 12X1	110.00	94,000 10.340,00
00018	BISCOITO 400G CREAM CRACKER - Marca.: marolan CAIXA CAIXA 20X1	220.00	66,000 14.520,00
00019	ROSQUINHA DE COCO 800G - Marca.: pavesino CAIXA CAIXA 15X1	280.00	90,500 25.340,00
00023	FRANGO INTEIRO, EMBALADO E CONGELADO - Marca.: fri QUILO ato Com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, devendo conter na embalagem nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias.	3,600.00	6,200 22.320,00
00026	LINGUIÇA CALABRESA - Marca.: chef mineiro QUILO	1,200.00	13,700 16.440,00
00029	BACON - Marca.: excelencia QUILO	600.00	18,200 10.920,00
00030	CARNE - COSTELINHA SUÍNA - Marca.: chef mineiro QUILO COSTELINHA SUÍNA	300.00	17,000 5.100,00
00032	SAQUINHOS DE CHÁ SABOR ERVA DOCE 20G - Marca.: leao CAIXA o	110.00	1,990 218,90
00033	SAQUINHOS DE CHÁ SABOR CIDREIRA 20G - Marca.: leao CAIXA CAIXA 10X10	110.00	1,990 218,90
00034	SAQUINHOS DE CHÁ SABOR CAMOMILA 20G - Marca.: leao CAIXA	110.00	1,990 218,90
00035	SAQUINHOS DE CHÁ SABOR HORTELÃ - Marca.: leao CAIXA 20 G	110.00	1,990 218,90
00036	AÇAFRAO EM PÓ 1KG - Marca.: marisol PACOTE	24.00	9,500 228,00
00039	MILHO VERDE 2KG - Marca.: fugine LATA 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	240.00	14,800 3.552,00
00040	ERVILHA LATA 2KG. - Marca.: quero LATA	240.00	14,800 3.552,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00041	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADO, LATA DE 2KG				
	ADOÇANTE 100 ML - Marca.: adocil	CAIXA	85.00	26,400	2.244,00
	CAIXA 12X1				
00042	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG - Marca.: merilu	CAIXA	170.00	66,900	11.373,00
	CAIXA 10X1				
00043	GELATINA 30G SABORES DIVERSOS - Marca.: apti	CAIXA	240.00	32,400	7.776,00
	CAIXA 36X1				
00044	EXTRATO DE TOMATE SACHE DE 1KG - Marca.: quero	CAIXA	90.00	64,200	5.778,00
	CAIXA DE 12X1				
00045	ALHO	QUILO	360.00	22,000	7.920,00
	De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos, resistentes				
00046	TOMATE	QUILO	2,400.00	4,800	11.520,00
	De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, em grau de amadurecimento médio.				
00047	CEBOLA ARGENTINA	QUILO	2,400.00	3,400	8.160,00
00048	BATATA INGLESA	QUILO	2,400.00	3,700	8.880,00
	Lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.				
00049	CENOURA	QUILO	2,400.00	5,500	13.200,00
	De 1ª qualidade, inteira, acondicionada em rede plástica, com identificação de peso, validade de 15 dias a contar da data de entrega, sem broto, em grau de amadurecimento médio.				
00050	CHUCHU	QUILO	900.00	3,400	3.060,00
	Lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.				
00051	BANANA	QUILO	2,400.00	3,000	7.200,00
00052	LARANJA	QUILO	2,400.00	2,500	6.000,00
	De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.				
00053	MELANCIA - KG	QUILO	2,400.00	0,990	2.376,00
	De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto				
00054	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G - Marca.: pachá	FARDO	170.00	42,000	7.140,00
	FARDO 20X1				
00055	CANJICA BRANCA PCT 500G - Marca.: sinha	FARDO	120.00	40,000	4.800,00
00056	AMENDOIM 500G - Marca.: pachá	FARDO	120.00	99,000	11.880,00
	FARDO 20X1				
00057	COCO RALADO DESIDRATADO 100G - Marca.: adelcoco	CAIXA	60.00	44,400	2.664,00
	CAIXA 24X1				
00058	LEITE CONDENSADO 395 G - Marca.: marajoara	CAIXA	120.00	93,150	11.178,00
	CAIXA 27X1				
00059	CREME DE LEITE 200G - Marca.: ccgl	CAIXA	120.00	64,800	7.776,00
	CAIXA 27X1				
00060	CHOCOLATE BOMBOM 1KG - Marca.: sonho valsa	PACOTE	340.00	21,500	7.310,00
00061	MASSA PARA BOLO 450G VARIOS SABORES - Marca.: ital	CAIXA	180.00	33,480	6.026,40
	ac				
	CAIXA 12X1				
00063	PÃO DE FORMA TIPO BAURU 450G - Marca.: mil sabores	PACOTE	800.00	3,200	2.560,00
00064	SALSICHA DE HOT DOG - Marca.: friato	QUILO	480.00	4,950	2.376,00
	Composta de carne bovina, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, sal, água, farinha de trigo, condimento naturais, realça dor de sabor, hemoglobina, estabilizante tripolifosfato de sódio,				

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



fresca, refrigerada, embalagem plástica, com validade de 60 dias.			
00065	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: regional	QUILO	
	FINO SOLTO EMBALADO NO DIA, EM BOM ESTADO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE		
00066	APRESUNTADO FATIADO - Marca.: friato	QUILO	
	FINO SOLTO EMBALADO NO DIA, EM BOM ESTADO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		
00067	BICARBONATO DE SODIO 100G - Marca.: junco	CAIXA	
	CAIXA 12X1		
00068	FERMENTO SECO INSTANTANEO 10G - Marca.: saf	CAIXA	
	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO, FRESCO. COM DATA DE VALIDADE MINIMA 3 MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. CX 50X1		
00069	PAÇOQUINHA 900G - Marca.: moreninha	POTE	
	COM 50X1		
00070	ANILINA LIQUIDA 10 ML VERMELHA - Marca.: marisol	CAIXA	
	CX 12X1		
00071	AMEIXA EM CALDA 150G - Marca.: olú	CAIXA	
	CX 12X1		
00073	QUEIJO PARMESAO RALADO 100G - Marca.: leitbon	PACOTE	
00074	COLORIFICO EM PÓ 100G - Marca.: sinha	FARDO	
	FARDO 30X1		
00075	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE 200G - Marca.: perbone	CAIXA	
	CX 20X1		
00076	BATATA PALHA 1 KG - Marca.: de minas	PACOTE	
00077	FUBÁ FINO 500G - Marca.: sinha	FARDO	
	FARDO 20X1		
00078	CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL 130 G - Marca.: do	CAIXA	
	ry		
	CX 42X1		
00079	MANDIOCA	QUILO	
	De boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser gráuda.		
00080	REFRIGERANTE VARIOS SABORES 2 LITROS - Marca.: jaó	FARDO	
00081	QUEIJO FRESCAL	QUILO	
00082	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: sinha	CAIXA	
	CX 24X1		
00083	AVEIA EM FLOCOS 400 G - Marca.: quaker	CAIXA	
	CX 24X1		
00084	CEREAL INFANTIL 400G - Marca.: moça	CAIXA	
	CX 18X1		
00085	MILHO VERDE (ESPIGA) - Marca.: regional	QUILO	
	Milho verde na espiga, in natura, tamanho e coloração uniforme, firme, não duro, livre de sujidades, parasitas e larvas, condicionado em embalagens transparente, atóxico e intacto.		
00086	GELO EM BARRA 4KG	BARRA	
00087	POLPA DE FRUTAS VARIOS SABORES - Marca.: regional	QUILO	
00088	OREGANO 15 G - Marca.: marisol	PACOTE	
00089	CALDO DE GALINHA CX 57G COM 6 CUBOS - Marca.: aris	UNIDADE	
	co		
00090	CALDO DE CARNE CX 57G COM 06 CUBOS - Marca.: arisc	UNIDADE	
	o		
00091	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ 80 G - Marca.: mariso	CAIXA	
	1		
	CX 12X1		
00092	AZEITONA VERDE FATIADA VIDRO 175 G - Marca.: la vi	CAIXA	
	oleteira		
	CX 12X1		
00093	VINAGRE DE MAÇA 750 ML - Marca.: toscano	CAIXA	
	CX 12X1		
00094	PIMENTÃO VERDE	QUILO	
	Fresco de boa qualidade isenta de enfermidades, sujeira, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.		

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00095	REPOLHO VERDE	QUILO	960.00	3,890	3.734,40
00096	BETERRABA	QUILO	720.00	3,380	2.433,60
	Lavada, lisa, de boa qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda, em perfeito estado de conservação.				
00097	ABACAXI	UNIDADE	2,400.00	1,000	2.400,00
	grau médio de amadurecimento, de boa qualidade tamanho médio, casca dura sã e c/ boa aparência.				
00098	MAIONESE TRADICIONAL 1,20KG - Marca.: quero	CAIXA	120.00	34,200	4.104,00
	CX 6X1				
00100	FARINHA DE ROSCA 500G - Marca.: pachá	FARDO	60.00	59,800	3.588,00
	TIPO 1 EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FÍLEM DE POLIESTER METALIZADO COM POLIETILENO, DEVERAR APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. FARDO 20X1				
00101	CANELA DA CHINA EM PÓ TUBEX 35G - Marca.: marisol	UNIDADE	240.00	1,250	300,00
00102	GRANULADO COLORIDO CROCANTE 150G - Marca.: dory	PACOTE	300.00	2,250	675,00
00103	MAÇÃ	QUILO	3,000.00	6,250	18.750,00
	De boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.				
00104	MAMÃO	QUILO	1,800.00	3,490	6.282,00
	De boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.				
00105	AÇÚCAR REFINADO 1KG - Marca.: uniao	FARDO	300.00	38,500	11.550,00
	FARDO 10X1				
00106	LEITE DE COCO 200 ML - Marca.: adel coco	UNIDADE	180.00	2,000	360,00
00107	GORDURA VEGETAL 500G - Marca.: primor	UNIDADE	180.00	5,800	1.044,00
00108	GOIABADA 500G - Marca.: predileta	UNIDADE	300.00	2,250	675,00
00109	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML - Marca.: jalapao	CAIXA	220.00	20,160	4.435,20
	COM TAMPAS ALUMINIZADAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 48 COPOS, COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR COM A DATA DA ENTREGA				
00110	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - Marca.: jalapao	FARDO	660.00	9,000	5.940,00
	FARDO COM 12X1				
00111	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE CX - Marca.: laje	CAIXA	20.00	130,000	2.600,00
	LATA COM 125G PESO LÍQUIDO E 84G DE PESO DRENADO (50X1)				
00112	BISCOITO DE MAISENA CX - Marca.: liane	CAIXA	40.00	71,000	2.840,00
	CAIXA 24X1 COM PACOTES DE 400G				
00113	MACARRÃO PARAFUSO - Marca.: paulista	FARDO	30.00	45,200	1.356,00
	MASSA COM OVOS - CAIXA 20X1 - PACOTES COM 400G CADA				
00114	JILÓ	QUILO	100.00	3,300	330,00
	De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, em grau de amadurecimento mínimo.				
00115	QUIABO	QUILO	100.00	3,500	350,00
	De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, em grau de amadurecimento mínimo.				
00116	limão	QUILO	400.00	2,000	800,00
	De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.				
00117	MELÃO	QUILO	400.00	3,490	1.396,00
	De boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de				

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



maturação adequado à manipulação, transporte e consumo;
isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de
origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou
transporte.

00118	LINGUIÇA TOSCANA MISTA - Marca.: friato	QUILO	600.00	9,100	5.460,00
00119	MILHO VERDE LATA 280G - Marca.: predileta	CAIXA	20.00	31,000	620,00
	1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTE (24X1) LATA DE 280G PESO LÍQUIDO E 200G PESO DRENADO.				
00120	ERVILHA EM CONSERVA LATA 280G - Marca.: bonare	CAIXA	20.00	42,960	859,20
	REIDRATADA, LATA DE 280G PESO LÍQUIDO E 200G PESO DRENADO (24X1)				
00121	LEITE UHT INTEGRAL 1L CAIXA - Marca.: leitbon	CAIXA	40.00	47,760	1.910,40
	CAIXA CONTENDO 12X1 UNIDADES				
00122	SUCO EM GARRAFA CONCENTRADO SABORES DIVERSOS 500 M L - Marca.: jandaia	CAIXA	10.00	29,900	299,00
	CX 12X1				

VALOR TOTAL R\$ 674.590,36

Empresa: FINO CORTE ARAUJO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 22.509.608/0001-50 representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO VICTOR MIEZ
ARAUJO, C.P.F. nº 034.956.951-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	CARNE BOVINA DE 1ª EM PEDACOS - COLCHÃO MOLE	QUILO	4,800.00	24,790	118.992,00
	resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, embalado em saco plástico, transparente, transporte em local apropriado, atóxico com identificação de peso, validade e registro do SIF na embalagem.				
00021	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA - PATINHO	QUILO	3,600.00	23,890	86.004,00
	resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, embalado em saco plástico, transparente, transporte em local apropriado, atóxico com identificação de peso, validade e registro do SIF na embalagem.				
00022	CARNE BOVINA DE 1ª SALGADA - CARNE DE SOL	QUILO	1,800.00	26,000	46.800,00
	DESIDRATADA POR EXPOSIÇÃO AO SOL E PEÇAS CORTADAS EM MANTAS, SEM GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, TRANSPORTE EM LOCAL APROPRIADO, ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE E REGISTRO DO SIF NA EMBALAGEM.				
00025	FILE DE PEITO DE FRANGO	QUILO	1,200.00	8,990	10.788,00
00028	CARNE - BUCHADA BOVINA	QUILO	300.00	10,990	3.297,00
	BUCHADA BOVINA, LIMPA, HIGIENIZADA, CORTADA, FRESCA, PRONTA PARA O PREPARO.				

VALOR TOTAL R\$ 265.881,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Total da Ata SRP: R\$ 1.035.814,88 (Um Milhão e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2020 -SRP e Processo Licitatório nº 2148/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em 03 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia – PA, aos 29/06/2020.



PATRICIA LIMA BARROS
ALVES:80656617187
c=BR, o=|CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, cn=PATRICIA LIMA
BARROS ALVES:80656617187
2020.07.06 17:26:10 -03'00'
2020.009.20067

PATRICIA LIMA BARROS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PONTO CERTO COMERCIO
DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150

Assinado de forma digital por
PONTO CERTO COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150
Dados: 2020.07.01 09:55:58 -03'00'

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CNPJ Nº 09.072.195/0001-50

REAL COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS
ALIMENTI:1041574700016
4

Assinado de forma digital por REAL COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
ALIMENTI:10415747000164
DN: c=BR, st=PA, l=CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=32650036000107, cn=REAL COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
ALIMENTI:10415747000164
Dados: 2020.07.02 17:08:35 -03'00'

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 10.415.747/0001-64

FINOCORTE ARAUJO
EIRELI:22609608000
150

Assinado de forma digital
por FINOCORTE ARAUJO
EIRELI:22609608000150
Dados: 2020.06.30 14:45:55
-03'00'

FINOCORTE ARAUJO EIRELI-ME
CNPJ Nº 22.609.608/0001-50

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: